



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

ATA

Aos trinta dias do mês de julho de 2020, reuniu-se o júri do procedimento concursal, para contratação, por tempo determinado, dos Técnicos para desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular - Coordenação das AEC, nas áreas Socio-Culturais - para o ano letivo de 2020-2021, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão, sendo vogais Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior e Carina Isabel Sanches Pereira, Técnica Superior.

O procedimento concursal foi autorizado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/07/2020, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulando com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

O Júri foi nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 28/07/2020, com a seguinte constituição:

Presidente - Maria Cristina da Costa Bernardo, Chefe de Divisão
Vogal Efetivo - Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe de Divisão
Vogal Efetivo - Olga de Jesus Marques Paixão Sola, Técnica Superior
Vogal Suplente - Carina Isabel Sanches Pereira, Técnica Superior
Vogal Suplente - Carla de Sousa Henriques, Técnica Superior

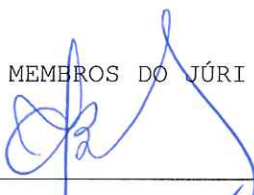
Vogal substituto do Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos - Helena Cristina Sousa Silva Ferro, Chefe de Divisão


A presente reunião teve como objetivo tomar as decisões necessárias à especificação e concretização dos critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respectivas ponderações e tabelas de pontuação e definir a fórmula da classificação final a aplicar, bem como definir o perfil dos candidatos, que constarão em anexo à presente ata e serão divulgados na página de internet do Município, no dia da publicação do aviso de abertura dos procedimentos concursais.


A seleção dos candidatos será feita através do método de seleção Avaliação Curricular, valorada numa escala de 0 a 20 valores.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

OS MEMBROS DO JÚRI







Carina Pereira